



## **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL**

A Prefeitura de Ibirama instituiu com a Lei Complementar nº 163, de 26 de setembro de 2018, o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), para contribuintes Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que estão inadimplentes junto ao município. O objetivo é promover a regularização de débitos relativos a impostos, taxas e contribuições de melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2017, inscritos ou não em dívida ativa.

### **PAGAMENTO ÚNICO:**

- Pagamento único até 31 de outubro de 2018 - Desconto de 100% de juros e multas.
- Pagamento único com prazo de vencimento até 30 de novembro de 2018 - Desconto de 90% de juros e multas.
- Pagamento único até 31 de dezembro de 2018 - Desconto de 80% de juros e multas.

### **PARCELAMENTOS:**

- Duas parcelas - Outubro e novembro de 2018 - Desconto de 90% de juros e multa.
- Três parcelas - Outubro, novembro e dezembro de 2018 - Desconto de 80% de juros e multa.

### **DÚVIDAS?**

- Departamento de Tributação – Rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro
- Telefone: 3357-8577 ou 3357-8521
- Whatsapp – 98821-4879